



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

RESOLUÇÃO Nº 04/2017

“Delega competências à Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste, na forma que especifica”

O Presidente do CISAM Meio Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que dispõe o art. 29, incisos II, III e VII, §§ 1º e 2º do Estatuto Social e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam delegadas à Superintendente as competências constantes do 27º do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM Meio Oeste, conforme a seguir:

I – Ordenar as despesas do consórcio e responsabilizar-se pela sua prestação de contas;

II – Efetuar a movimentação de recursos financeiros, através da rede bancária, em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro;

III – Subscrever e, solidariamente com o Diretor Administrativo e Financeiro, responsabilizar-se pelos balancetes, balanços e outros documentos e apuração contábil e de prestação de contas do Consórcio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Capinzal/SC, 30 de março de 2017.

Nilvo Dorini

Presidente CISAM Meio Oeste